

Resolução CIB Nº. 089 de 20 de Dezembro de 2007.

Dispõe sobre a alteração da distribuição de AIH's da Microrregião Vale do Peixoto de procedência do Estado do Pará/PA.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O descredenciamento do Hospital Santa Luzia do município de Matupá do Estado de Mato Grosso;

II – A Resolução CIB Nº. 011 de 04/04/2006 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros destinados a internação de usuários procedentes de outros Estados e principalmente a procedência do Estado do Para com atendimento na Microrregião Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso;

III – A ata da reunião ordinária da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Peixoto de Azevedo que aprova a alteração da distribuição do quantitativo destinado ao município de Matupá/MT para os municípios de Garantã do Norte/MT e Peixoto de Azevedo/MT devido descredenciamento do Hospital Santa Luzia do município de Matupá/MT;

IV – A pactuação ocorrida entre os gestores municipais de saúde da região;

V – O Sistema Informatizado de programação Assistencial – SISPPi.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração na distribuição de Autorização de Internação Hospitalar – AIH – para atendimento assistencial hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde procedentes do Estado do Pará/PA para os municípios de Garantã do Norte e Peixoto de Azevedo do Estado de Mato Grosso/MT, mantendo o quantitativo do município de Colíder/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro

Marineze Araújo Meira

Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 089 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

Procedência	Microrregião	Município	Quantitativo
Pará	Vale do Peixoto	Garantã do Norte	082
		Peixoto de Azevedo	090
		Colíder	120